



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 23 de Março de 2026

Edição Nº: 3521



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO VINCULACIONAL

Ata de Registro de Preços nº 158/2025.

PROCESSO EM REFERÊNCIA

Pregão Eletrônico nº 38/2025.

Processo Administrativo nº 72/2025.

CONTRATANTE

Município de Grandes Rios.

CONTRATADA

Pilar Comercio de Combustiveis Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 76.987.106/0001-92.

OBJETO

Registro de preços para eventual e futura aquisição parcelada de combustível, tipo Óleo Diesel S-10 e Gasolina Comum.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do fornecimento correrão por conta dos recursos próprios do Município (fontes 1000, 1303, 1494, 1104, 1940, 934, 1504 e 1512).

FUNDAMENTO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Restabelecimento do reequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços nº 158/2025, em razão do efetivo aumento de custos ocasionados pela superveniência de fatos fortuitos e de força maior, enquadrados nas áleas extraordinária e extracontratual, estranhos à vontade das partes, que atinge diretamente a relação contratual e eleva sobremaneira as responsabilidades iniciais.

MODIFICAÇÃO DE VALORES

Item/ Grupo	Descrição do objeto	Saldo Atual	Unidad e	Valor Unitári o Atual	Valor Total / Remanescent e Atual	Valor Unitário Revisad o	Valor Total / Remanescente Revisado
Item 01 - Lote 01	Gasolina Comum	59.300, 4944	Litros	R\$ 6,39	R\$ 378.930,16	R\$ 6,72	R\$ 398.499,32
Item 02 - Lote 02	Óleo Diesel S10	142.05 9,3399	Litros	R\$ 7,07	R\$ 1.004.359,53	R\$ 7,60	R\$ 1.079.650,98
SALDO ATUAL (EM R\$)							R\$ 1.383.289,69
AUMENTO TOTAL (EM R\$)							R\$ 94.860,61
SALDO REAJUSTADO (EM R\$)							R\$ 1.478.150,31
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO							R\$ 2.833.011,25

AMPARO LEGAL

Art. 124, inc. II, "b", da Lei nº 14.133, de 2021.

PRODUÇÃO DE EFEITOS

A partir de 23/03/2026.

Grandes Rios, 23 de março de 2026.

William José Gonçalves
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 23 de Março de 2026

Edição Nº: 3521



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.741.348/0001-39

Av. Brasil, 967, Centro, Grandes Rios/PR, CEP 86845000 – Fone (43) 3474-1222

PORTARIA Nº 52/2026

SÚMULA: “Dispõe sobre Prorrogação
de Contrato de Trabalho”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º – **PRORROGAR** o contrato de trabalho da sra. **IVONETE ALVES PEREIRA** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.

§1º – O contrato de trabalho iniciará no dia **15/03/2026** e findará no dia **15/10/2026**.

§2º – A remuneração da contratada será paga proporcionalmente aos dias trabalhados durante a vigência do presente vínculo.

§3º – O contrato de trabalho será regido nos termos do **Edital do Processo Seletivo Simplificado 02/2025**, bem como demais legislações atinentes a matéria.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de março de 2026.

William José Gonçalves

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 23 de Março de 2026

Edição Nº: 3521



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.741.348/0001-39

Av. Brasil, 967, Centro, Grandes Rios/PR, CEP 86845000 – Fone (43) 3474-1222

PORTARIA Nº 53/2026

SÚMULA: “Dispõe sobre Prorrogação
de Contrato de Trabalho”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º – **PRORROGAR** o contrato de trabalho da sra. **SARA LUCIA AGUILIERI RUCKER** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.

§1º – O contrato de trabalho iniciará no dia **21/03/2026** e findará no dia **09/11/2026**.

§2º – A remuneração da contratada será paga proporcionalmente aos dias trabalhados durante a vigência do presente vínculo.

§3º – O contrato de trabalho será regido nos termos do **Edital do Processo Seletivo Simplificado 02/2025**, bem como demais legislações atinentes a matéria.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de março de 2026.

William José Gonçalves

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 23 de Março de 2026

Edição Nº: 3521



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.741.348/0001-39

Av. Brasil, 967, Centro, Grandes Rios/PR, CEP 86845000 – Fone (43) 3474-1222

PORTARIA Nº 54/2026

SÚMULA: “Dispõe sobre nomeação
de Servidor Público Municipal”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º – **NOMEAR** para integrar o quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Grandes Rios:

Servidor (a)	Cargo
Adilson Costa Ferreira	Motorista de Ônibus

§1º – O contrato de trabalho iniciará no dia **23/03/2026** e findará no dia **22/03/2027**.

§2º – O contrato de trabalho será regido nos termos do **Edital do Processo Seletivo Simplificado 01/2025**, bem como demais legislações atinentes a matéria.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de março de 2026.

William José Gonçalves

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 23 de Março de 2026

Edição Nº: 3521



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, Centro, Grandes Rios-PR – Fone (43) 34741222

PORTARIA Nº 55/2026

SÚMULA: “Dispõe sobre exoneração
de Servidor Público Municipal”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e

CONSIDERANDO o pedido de exoneração formulado pela servidora abaixo qualificada.

RESOLVE

Art. 1º – **EXONERAR**, a Sra. **LARISSA LOWER COSTA** ocupante do cargo de **DENTISTA** do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Grandes Rios, a partir do dia **31 de março de 2026**.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de março de 2026.

William José Gonçalves

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 23 de Março de 2026

Edição Nº: 3521



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026 LICITAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA

O Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00 horas**, do dia **10/04/2026**, através da **PLATAFORMA ELETRÔNICA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL**, site www.bll.org.br a abertura da licitação, na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, visando a **prestação de serviços médicos, plantões médicos e direção hospitalar para a demanda do Hospital Municipal e da Atenção Primária à Saúde do Município de Grandes Rios**. A documentação completa do edital objeto da licitação estará disponível aos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Grandes Rios e através do site <https://www.grandesrios.pr.gov.br>. Maiores informações Fone: (043) 3474 – 1222.

Grandes Rios, 23 de março de 2026.

William José Gonçalves
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://grandesrios.1doc.com.br/verificacao/77A1-3885-BASB-FDA6> e informe o código 77A1-3885-BASB-FDA6

